



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 198/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito, que *Dispõe sobre a inclusão da "Semana do Futebol dos Amputados" no calendário oficial do município de Sorocaba, e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto, com ressalva.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL é **formalmente compatível** com o ordenamento jurídico, pois a instituição de datas comemorativas locais não é matéria reservada ao Prefeito, por não implicar em ato de ingerência concreta nas atribuições do Poder Executivo, conforme jurisprudência do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2216625-96.2020.8.26.0000; Data do Julgamento: 29/09/2021; Direta de Inconstitucionalidade 2103255-42.2020.8.26.0000; Data do Julgamento: 27/01/2021).

Quanto ao aspecto material, verifica-se que a proposição consiste em norma que celebra e reconhece a importância do esporte e do esportista, apta a integrar o calendário oficial, através do fomento às atividades esportivas e de lazer nos termos dos Arts 157 e 158 do Regimento Interno, bem como, ainda, a valorização e o respeito à pessoa com deficiência, inclusive no aspecto esportivo:

LEI ORGÂNICA

Art. 157. O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos.

(...)

§ 2º O Poder Público incrementará a prática esportiva à criança, aos idosos e aos portadores de deficiência.

Pelo exposto, **nada a opor ao PL 198/2025**, e a sua aprovação dependerá do voto favorável pela **maioria simples**, conforme o Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 1º de abril de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003200360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 02/04/2025 09:31

Checksum: **88018C27E0B0DA85134DD67174B7C17EBCAC5064FA38EE6E89FCD83A55C4BDCA**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/04/2025 10:30

Checksum: **81D26481936291F7072A1AD6268B6C4E9F1EFAB053F04010A745DBBF0F95ED35**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 02/04/2025 13:59

Checksum: **090CC114423A4E473D1DE3E6D381ADDCDDCBE37B3F016B1DB6DA4140753FAB90**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380030003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.